cargo de **INVESTIGADOR DE POLÍCIA**, POC 200, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 310153122021).

Campo Grande, 03 de dezembro de 2021.

## **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 569 de 03 de dezembro de 2021

Matrícula	Nome	Nível	A partir de
96872023	GEORGES LEMOS	IV	18/12/2021

# RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 575/2021 - de 06 de dezembro de 2021.

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

#### RESOLVE:

**REMOVER** ex-officio o servidor **HECTORE OCAMPO FILHO**, Escrivão de Polícia Judiciária, Matrícula nº 88376023, do DECCOR-DRACCO/PC/MS, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, **com validade a contar da data da publicação.** (CI 524/SAF/SEJUSP).

Campo Grande-MS, 06 de dezembro de 2021

#### **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 835, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

**DESIGNAR,** o Cel QOPM **RENATO DOS ANJOS GARNES**, Mat. 67023021, para responder pela função de **Chefe do Estado Maior-Geral PMMS (ChEMG)**, cumulativamente com a função que já exerce de Subcomandante-Geral da PMMS, no período de **6 a 30 de dezembro de 2021**, conforme o Art. 11, § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, em virtude do afastamento do titular.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

### MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 836, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

**DESIGNAR**, o Cel QOPM **FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM**, Mat. 110271021, para responder pela função de **Corregedor-Geral da PMMS**, cumulativamente com a função que já exerce, no período de **8 a 10 de dezembro de 2021**, conforme o Art. 17, § 3º, da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, em virtude do afastamento do titular.

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **ENIO DE SOUZA SOARES**, Mat. 82011021, para responder pela função de **Corregedor-Adjunto da PMMS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante



